



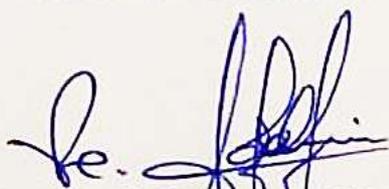
COMUNICADO

A todos os fiéis da Diocese de Santo André comunicamos por mandato do Sr. Bispo Diocesano D. Pedro Carlos Cipollini, que o Decreto Prot.2342/35 emanado e pronunciado por ele, através dos meios de comunicação dia 20/03/2020, para entrar em vigor na próxima segunda-feira dia 23/03/2020, **passa a ter seu prazo de vigência antecipado para o dia em que foi assinado por Sua Ex^a o Sr. Bispo Diocesano, no qual também fez seu pronunciamento ou seja 20/03/2020.**

Assim sendo ficam suspensas as celebrações programadas para este final de semana, dada a urgência agravamento e letalidade da propagação da Covid-19 (pandemia do Coronavírus).

Que Deus abençoe e vele por nós que prosseguimos unidos entre nós, na dor, esperança e coragem.

Santo André, 21 de março de 2020


Pe. Ademir Santos de Oliveira
Vigário Geral

